



# Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)  
e-mails: [pmreginopolisat@uol.com.br](mailto:pmreginopolisat@uol.com.br) - [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

## Lei n.º 2.035, de 16 de julho de 2009.

“Dispõe sobre a venda de veículos, sucatas e dá outras providências”.

**MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS**, Prefeito Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo do Município de Reginópolis, autorizado a vender os veículos e sucatas que abaixo especifica:

- I – 1 (um) veículo automotor de sua propriedade, tratando-se de um Micro-ônibus (Ásia/Topic), diesel, de cor prata, ano e modelo de fabricação 1998, 16 lugares, potência 075CV., placas BVZ-1335, Chassi - KN2FAD2A1WC080563 e RENAVAL - 703851284.
- II – 1 (um) veículo automotor de sua propriedade, tratando-se de um ambulância (GM/Caravan), álcool, de cor branca, ano e modelo de fabricação 1990, 5 lugares, potência 088CV., placas BFW-9925, Chassi - 9BGVN15DLLB114478 e RENAVAL - 405805349.
- III – 1 (um) veículo automotor de sua propriedade, tratando-se de um Fiorino (Fiat/Uno), gasolina, de cor branca, ano e modelo de fabricação 1992, 2 lugares, potência 061CV., placas BWE-0014, Chassi - 9BD146000N8228641 e RENAVAL - 602536910.
- IV – 1 (um) veículo automotor de sua propriedade, tratando-se de uma ambulância (GM/Kadett Ipanema), gasolina, de cor branca, ano e modelo de fabricação 1998, 03 lugares, potência 2000CC, placas BVZ-0733, Chassi - 9BGKA35BWWB413565 e RENAVAL - 695611771.
- V – 1 (um) veículo automotor de sua propriedade, tratando-se de um ônibus (MB/MB O355), diesel, de cor prata, ano e modelo de fabricação 1978, 40 lugares, placas BWB-5602, Chassi - 34423111031756 e RENAVAL - 390615056.
- VI – 1 (uma) Máquina Esteira D4.



# Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: [www.reginopolis.sp.gov.br](http://www.reginopolis.sp.gov.br)e-mails: [pmreginopolisat@uol.com.br](mailto:pmreginopolisat@uol.com.br) - [prefeitura@reginopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@reginopolis.sp.gov.br)

VII - 1 (uma) Motoniveladora Caterpillar 12.

VIII - 2.990Kg (dois mil, novecentos e noventa quilos) de sucata.

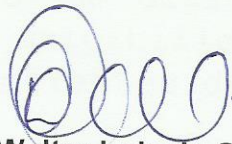
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 16 de julho de 2009.



**MARCO ANTÔNIO MARTINS BASTOS**  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 16 de julho de 2.009.



**Walter Luiz de Oliveira**

Assessor Jurídico